



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1984, para serem gozadas nos seguintes períodos: de 11.09.84 a 10.10.84 e de 15.01.85 a 13.02.85.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1984

Zeneide Rácifico Lyra
ZENEIDE RÁCIFICO LYRA

Secretária do Tribunal Pleno